

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 55/2024

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 13 de junho de 2024, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.4405.2021.0013593-80,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *ad referendum* da Plenária do Consepe, **no Artigo 2º**, a Resolução Consepe nº 42/2024, de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2024, que homologa o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, *campus* de Vitória da Conquista, em atendimento à Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019, alterada pela Resolução CEE nº 50, de 13 de setembro de 2021, e ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação, aprovado pela Resolução Consepe nº 57/2019, publicada no DOE em 17 de dezembro de 2019, conforme a seguir:

Onde se lê:

“O Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, deverá atingir todos os discentes ingressantes a partir do período letivo **2025.1.**”

Leia-se:

“O Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, deverá atingir todos os discentes ingressantes a partir do período letivo **2024.2.**”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 42/2024.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 14 de outubro de 2024.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

16 OUT 2024

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600